



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2023

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada **na primeira e na segunda chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia(Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia(Licenciatura), oferecidos a distância, nos termos do Edital Prograd n. 25/2023, após o encerramento da etapa recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 25/2023;
- . o Edital Prograd n. 27/2023;
- . a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023;
- . o Edital Prograd n. 36/2023;
- . o Edital Prograd n. 42/2023; e
- . a Portaria Prograd n. 44/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada **na primeira e na segunda chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia(Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia(Licenciatura), oferecidos a distância, como determinado pelo Edital Prograd n. 25/2023, após o encerramento da etapa recursal.

§1º Os resultados finais constam do **Quadro 1**, identificando os candidatos por curso - polo de apoio presencial, número de CPF e reserva de vaga.

§2º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência foram realizados com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015.

Quadro 1: Resultados finais- Verificação da documentação comprobatória da deficiência. Chamadas 1 e 2 (EaD)

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
GEOGRAFIA (Licenciatura)	JOÃO MONLEVADE - MG	***.163.216-**	RV3	INDEFERIMENTO - Invalidação da documentação comprobatória da deficiência. Não apresentou pedido de reavaliação.
PEDAGOGIA (Licenciatura)	SABARÁ - MG	***.810.473-**	RV3	INDEFERIMENTO - Invalidação da documentação comprobatória da deficiência.

Art. 2º A Comissão de Verificação - PcD formou o parecer, em sede recursal, tomando por referência: (i) a documentação comprobatória da deficiência apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reavaliação (Portaria Prograd n. 44/2023).

Art. 3º Nos termos do Edital Prograd n. 25/2023, a publicação dos **resultados finais** encerra os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na primeira e na segunda chamada dos cursos de Geografia(Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia(Licenciatura), oferecidos a distância, não havendo mais instância recursal na Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 10/07/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555489** e o código CRC **FA94B65A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003436/2023-42

SEI nº 0555489

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br